PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 359/16

Considerando que a ocupação urbana de encostas é feita de forma desordenada por pessoas, em sua maioria, com severas restrições econômicas, que se instalam em locais com perigo de desabamento, construindo imóveis irregularmente, com técnicas e materiais improvisados, contribuindo para aumentar ainda mais o risco de deslizamentos, problema que tanto aflige a população de Salvador;

considerando que já estamos na época das chuvas de outono, período em que são maiores as chances de acontecer casos de deslizamentos de terra;

considerando os desabamentos causados pelas intensas chuvas registradas entre abril e maio de 2015, que ocasionaram a morte de 21 pessoas e deixaram mais de 1.500 famílias desabrigadas;

considerando que a aplicação da manta de concreto, opção mais rápida e barata para a contenção de terrenos, pode evitar o deslizamento de terras na maior parte das encostas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para proteção da encosta localizada na rua Maria Joana Fonseca, em Nova Brasília, por meio do sistema de manta de concreto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.

KÁTIA ALVES